

Resolução 033/2000 – CONSUNI

Cria novas vagas anuais no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Educação e Cultura da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC criado pela Resolução n° 13/94-CONSUNI de 14 de abril de 1994, para oferta na cidade de Orleans-SC em parceria com a Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 11 de maio de 2000, relativa ao Processo n° 792/993,

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam criadas 30 (trinta) novas vagas anuais no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Educação e Cultura da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC criado pela Resolução n° 13/94-CONSUNI de 14 de abril de 1994, para oferta na cidade de Orleans-SC em parceria com a Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente